

Arquivar



**RESOLUÇÃO Nº 831/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar o Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – com ênfase em Ações Relacionadas à Estratégia – Global – Práticas Corporais e Atividades Físicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de novembro de 2008.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde